

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 07/03/08

Zulmira Gonçalves

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL Nº 33 / 2008

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos artºs. 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos - Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se procede a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: "Empreitada relativa à conservação do Pórtico Central, Grupo Escultórico e Escadaria da Via Latina – Paço Real das Escolas da Universidade de Coimbra”;
- 1.2 Empreiteiro: Augusto de Oliveira Ferreira & Cª, Lda., com sede no Largo João Penha, n.º 356, 1º Dtº - Braga;
- 1.3 Promotor: Universidade de Coimbra.

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 07 de Março de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel Sousa Encarnação)

Min.: SP
Dact.: SP
Conf.: \$
Serviço Emissor: DAGRH